



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO 001

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024

O Prefeito de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº007/2024, no seguinte termo:

- 1) No anexo I – Cargos em Disputa, fica retificado o cargo Professor de Ensino Fundamental II – Informática.

GRUPO II – ENSINO SUPERIOR

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO INICIAL | HABILITAÇÃO EXIGIDA |
|--|-------|---------------|-----------------|--|
| Professor de Ensino Fundamental II - Informática | CR | 20h/s | R\$ 2.312,39 | Certificado de conclusão de 3º Grau específico na área de educação com curso de informática básica com carga horária mínima de 120h. |

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INFORMÁTICA:

Conhecimentos gerais de informática: conceitos básicos: Hardware e Software, segurança, vírus, backup; pacote Microsoft Office 2007/2010: Microsoft Office Word 2007/2010, Microsoft Office Excel 2007/2010, Microsoft Office Power Point 2007/2010; Microsoft Windows XP Professional, Microsoft Windows Seven; Browsers para Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); correio eletrônico: Web e Software específico (Microsoft Office Outlook 2007); sites de busca na internet; ferramentas preventivas: ferramentas de Backup, Firewall, antivírus. Lei de Diretrizes e Bases. Legislação municipal: Estatuto do servidor público, plano de carreira dos servidores públicos da educação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Atribuições do Cargo: Lei Complementar 180/2013.

Bombinhas, 18 de março de 2024

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER
Prefeito Bombinhas

KARINE FRANCIELI SCHEURMANN
Secretária de Administração